



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 679 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe revogação dos Atos do Conselho sobre concessão de gratificação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Ato do Conselho nº 321 de 23 de maio de 2016, que concede Gratificação de Função – FG para desempenhar a função de responsável pelo Setor de Exames do Ambulatório de Gestão de Alto Risco do CISVALI.

Art. 2º - Fica revogado o Ato do Conselho nº 539 de 01 de junho de 2021, que concede Gratificação de Função – FG para desempenhar a função de responsável pelo Faturamento do CISVALI.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 01 de agosto de 2023.

Bachir Abbas

Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 246- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor abaixo, tendo cumprido os requisitos necessários.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Aline Andressa Cosa Prust	Enfermeira	10 - C

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 01 de agosto de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO 679 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe revogação dos Atos do Conselho que dispõe sobre concessão de gratificação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)